

PORTARIA Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
DIRCE JANETE COSSUL	Auxiliar de Ensino	Março de 2021 a Fevereiro de 2024	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 23.02.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.